



Embrapa Café

PLANO DE TRABALHO

DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS DO FUNCAFÉ EMBRAPA-CAFÉ/ UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB

PROCESSO/SEI: 21163.000149/2025-62

SAIC/EMBRAPA: 25400.25/0040-0

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

Unidade Descentralizadora: Embrapa Café

Nome da autoridade competente: Antônio Fernando Guerra

Número do CPF: 281.449.296-91

Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 135097 - Embrapa Café
- Supervisão de Convênios e Instrumentos Congêneres - CNPCA/SCI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Embrapa n. 525 de 26/04/2021 -
Deliberação DE/EMBRAPA nº 28, 10/12/2024 - Publicada no BCA/EMBRAPA nº 63/2024.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 135097/13203 - Embrapa Café

Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Embrapa Café
- Supervisão de Convênios e Instrumentos Congêneres - CNPCA/SCI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

Unidade Descentralizada e Responsável

Entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UNB

CNPJ: 00.038.174/0001-43

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves

Número do CPF: 646.614.311-20

Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 154040 - Universidade de Brasília - UNB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024 - Publicado
no DOU 22/11/2024.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora que receberá o crédito: 154040/15257

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040 -
Universidade de Brasília - UNB

3. OBJETO:

Desenvolvimento da cafeicultura nacional por meio de soluções tecnológicas e inovação, a partir de estudos científicos focados em atender as demandas do Consócio Pesquisa Café, refletidas no desafio de inovação da Chamada 22/2024: “Viabilizar produtos alimentares e não-alimentares a partir de cafés impróprios para o consumo, de resíduos de beneficiamento e de co-produtos de café

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META	ETAPA	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
1		10.24.22.003.00.00.Aplicação de Ozônio na Sanitização de Cascaras de Café e Desenvolvimento de Produtos Alimentícios e Farmacêuticos	out/25	dez/28
	1.1	10.24.22.003.00.01.Gestão do Projeto	out/25	dez/28
	1.2	10.24.22.003.00.02.Obtenção de cascaras de cafés arábica processados por via seca seguras para consumo e com qualidade funcional e sensorial por meio do processo de ozonização	out/25	dez/28
	1.3	10.24.22.003.00.03.Desenvolvimento de infusões com diferentes condições de ozonização para otimização da retenção de bioativos e da qualidade sensorial	out/25	dez/28
	1.4	10.24.22.003.00.04.Desenvolvimento de bebida pronta para consumo saborizada a base de infusão de cascaras de cafés arábica	out/25	dez/28
	1.5	10.24.22.003.00.05.Desenvolvimento de bebidas fermentadas prontas para consumo tipo Kombucha	out/25	dez/28
	1.6	10.24.22.003.00.06.Formulação tópica para calvície	out/25	dez/28

FONTE: CONCAFÉ

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O objeto deste Plano de Trabalho é circunscrito a temas relevantes e prioritários, que refletem desafios de inovação do Consócio Pesquisa Café presentes na Chamada Embrapa/Consócio Pesquisa Café Nº 22/2024 – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a cafeicultura brasileira. Tais desafios propõem promover o desenvolvimento científico e tecnológico da cafeicultura brasileira a partir da obtenção de soluções pautadas no aprimoramento de sistemas de produção, para aumentar a competitividade do agronegócio café na economia global e ampliar a lucratividade do setor pelo aumento da produtividade, redução de custos e melhoria da qualidade, garantindo a sua sustentabilidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
 (X) Não

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

7. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB									
META	ETAPA	DESCRIÇÃO	ANO				TOTAL	VIGÊNCIA	
			2025(*)	2026	2027	2028		INÍCIO	TÉRMINO
1		10.24.22.003.00.00.Aplicação de Ozônio na Sanitização de Cascaras de Café e Desenvolvimento de Produtos Alimentícios e Farmacêuticos	164.785,00	170.984,00	109.910,00	13.600,00	459.279,00	out/25	dez/28
	1.1	10.24.22.003.00.01.Gestão do Projeto	0,00	5.000,00	0,00	13.600,00	18.600,00	out/25	dez/28
	1.2	10.24.22.003.00.02.Obtenção de cascaras de cafés arábica processados por via seca seguras para consumo e com qualidade funcional e sensorial por meio do processo de ozonização	164.785,00	0,00	0,00	0,00	164.785,00	out/25	dez/28
	1.3	10.24.22.003.00.03.Desenvolvimento de infusões com diferentes condições de ozonização para otimização da retenção de bioativos e da qualidade sensorial	0,00	132.765,00	0,00	0,00	132.765,00	out/25	dez/28
	1.4	10.24.22.003.00.04.Desenvolvimento de bebida pronta para consumo saborizada a base de infusão de cascaras de cafés arábica	0,00	0,00	18.030,00	0,00	18.030,00	out/25	dez/28
	1.5	10.24.22.003.00.05.Desenvolvimento de bebidas fermentadas prontas para consumo tipo Kombucha	0,00	0,00	89.880,00	0,00	89.880,00	out/25	dez/28
	1.6	10.24.22.003.00.06.Formulação tópica para calvície	0,00	33.219,00	2.000,00	0,00	35.219,00	out/25	dez/28
TOTAL			164.785,00	170.984,00	109.910,00	13.600,00	459.279,00		

FONTE: CONCAFÉ - (*) Em 2025 - Redução de 25% - Decreto nº 12.477 - 30/05/2025.

03/10/2025

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável

Ação: 20.608.1144.20Y8.0001 - Desenvolvimento da Cafeicultura (Nacional)

Plano Orçamentário: 20.608.1144.20Y8.0001.0006 - Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura

Valor Total: R\$ 459.279,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais)

No presente **exercício de 2025**, com vistas a iniciar as atividades, a Embrapa Café realizará uma liberação de crédito orçamentário e respectiva liberação financeira à entidade/órgão beneficiária, na ordem de **R\$ 164.785,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)** para execução do presente Plano de Trabalho, conforme "Cronograma de Desembolso" disposto no **item 10**, deste Plano de Trabalho.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR
1ª Parcela	Outubro/2025	164.785,00
2ª Parcela	Junho/2026	170.984,00
3ª Parcela	Junho/2027	109.910,00
4ª Parcela	Junho/2028	13.600,00
TOTAL		459.279,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

Natureza de Despesa	Especificação	Valor
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459.279,00
Total		459.279,00

12. ASSINATURAS DOS PARTICÍPES:

[Assinado Digitalmente]

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora - Universidade de Brasília - UNB

[Assinado Digitalmente]

ANTONIO FERNANDO GUERRA

Chefe-Geral da Embrapa Café



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 20:57, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando Guerra, Chefe-Geral**, em 21/10/2025, às 16:28, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Luiz Rodrigues Gomes, Chefe-Adjunto**, em 22/10/2025, às 08:41, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12386863** e o código CRC **A0B28A9A**.